

LEI Nº 2174 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DENOMINA DE RUBENS DE
AZEVEDO O PLANETÁRIO DE
SOBRAL.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente de Rubens de Azevedo, o Planetário de Sobral, localizado na Praça do Patrocínio, Centro, Sobral-CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de novembro de 2021.



Ivo Ferreira Gomes
PREFEITO DE SOBRAL



VISTO
Município de Sobral

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município - OAB/CE Nº 20.301

SANÇÃO PREFEITURAL Nº 2138/2021

Ref. Projeto de Lei Nº 187/2021

Autoria: **Vereadora Alessandra Ponte de Queiroz Miranda (PDT)**.

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual “**Denomina de Rubens de Azevedo o Planetário de Sobral**”, aprovado pela augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA**.

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de novembro de 2021.



Ivo Ferreira Gomes
PREFEITO DE SOBRAL

VISTO
Município de Sobral



Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município - OAB/CE Nº 20.301